

Certified by



SmartWood Headquarters
65 Millet St. Suite 201
Richmond, VT 05477 USA
Tel: 802-434-5491
Fax: 802-434-3116
www.smartwood.org
Contact: Jon Jickling
jjickling@ra.org

Audited by:



imaflora

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA

Estrada Chico Mendes, 185 - caixa Postal
411, Piracicaba - SP, Brasil, 13.400-970
Tel e Fax: +55 (19) 3414-4015
www.imaflora.org
Contato: Lineu Siqueira Jr.
E-mail: pcf@imaflora.org



ACCREDITED
FSC- ACC-004

© 1996 Forest Stewardship Council A.C.
FM- SLIMF September 2007



SmartWood

Practical conservation through certified forestry

Relatório SLIMF de Auditoria Anual 2007 do Manejo Florestal da:

Associação de Moradores e
Agroextrativistas do Remanso de
Capixaba - AMARCA
em
Capixaba, Acre, Brasil

Código do Certificado: SW-FM/COC-NTFP1342

Auditores: André da Silva Dias
Patrícia Cota Gomes

Data da auditoria: 5 a 7 de novembro de 2007

Data do Relatório: 18 de Dezembro de 2007

Pessoa de Contato: Armando Dâines de Freitas
(Presidente da AMARCA)

Endereço: BR 317 Colocação Pelados II,
ramal da Limeira, km 100,PAE
São Luiz do Remanso,
município de Capixaba, Acre.

Conteúdo

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 1. RESUMO DA ÁREA FLORESTAL CERTIFICADA..... | 4 |
| 1.1. INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CERTIFICADA..... | 4 |
| 1.2. INFORMAÇÃO DO MANEJO E CERTIFICAÇÃO | 4 |
| 1.3. INFORMAÇÃO DA ÁREA CERTIFICADA..... | 5 |
| 1.4. NOVAS AÇÕES CORRETIVAS SOLICITADAS COMO RESULTADO DESTA AUDITORIA | 6 |
| 2. EVIDÊNCIAS DA AUDITORIA E RESULTADOS..... | 8 |
| 2.1. DECISÃO DA AUDITORIA..... | 8 |
| 2.2. MUDANÇAS NA GESTÃO FLORESTAL NA ÁREA CERTIFICADA..... | 9 |
| 2.3. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DAS PARTES INTERESSADAS | 10 |
| 2.4. CUMPRIMENTO DAS AÇÕES CORRETIVAS ESTABELECIDAS NA AUDITORIA ANTERIOR | 11 |
| 3. PROCESSO DE AUDITORIA..... | 17 |
| 3.1. AUDITORES E QUALIFICAÇÕES:..... | 17 |
| 3.2. CRONOGRAMA DA AUDITORIA | 18 |
| 3.3. PROCESSO DE CONSULTAS A PARTES INTERESSADAS..... | 18 |
| 3.4. MUDANÇAS NOS PADRÕES DE CERTIFICAÇÃO | 19 |

INTRODUÇÃO

Este é o relatório da auditoria que aconteceu em 5 a 7 de novembro de 2007 nas áreas de manejo florestal da **Associação de Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba - AMARCA**. O objetivo é apresentar para a comunidade, em uma linguagem mais simples, as principais conclusões da equipe de auditoria do Imaflora¹ e as ações que devem ser trabalhadas pela **AMARCA** com o principal objetivo de melhorar a conservação e o manejo da floresta, e manter a certificação Florestal FSC.

Esperamos que este relatório seja apresentado para todos os produtores envolvidos com a certificação para discutirem juntos como, quando e quais as pessoas que irão se dedicar para cumprir as ações que devem ser trabalhadas pela comunidade antes da próxima auditoria. Para o Imaflora, tão importante quanto o cumprimento das ações é o processo que levou ao cumprimento destas.

Qualquer dúvida sobre este relatório, por favor, entre em contato com o Imaflora, pelo telefone (19) 3414-4015, ou e-mail: pcf@imaflora.org

ATENÇÃO: Resolução de Disputas – Organizações ou pessoas que tenham comentários sobre a Imaflora, SmartWood ou sobre a Rainforest Alliance e seus serviços, recomendamos entrar em contato diretamente com o Imaflora ou o SmartWood (ver contatos na capa deste relatório). Queixas, reclamações e comentários formais devem ser enviados por escrito.

Conteúdo do Relatório

Após a certificação do manejo da **AMARCA**, que tem validade de 5 anos, é realizado anualmente um monitoramento ou auditoria realizada pela equipe de auditores do Imaflora¹, que tem como objetivo verificar o cumprimento das regras de certificação do FSC.

Este relatório apresenta as principais informações e conclusões da equipe de auditores nestas auditorias anuais. O relatório é composto de 4 partes:

- Seção 1: apresenta informações e um resumo geral do projeto certificado;
- Seção 2: apresentam os resultados da auditoria;
- Seção 3: descreve como a equipe de auditores realizou o monitoramento anual;
- Anexos: São apresentados em um documento à parte, complementando o relatório. Contém informações mais detalhadas da área certificada e uma análise dos **Princípios 6 e 7** do FSC que foram analisados nesta auditoria, ao nível de critério.

É importante lembrar que as informações da Seção 1 a 3 são públicas e qualquer pessoa pode ter acesso. Já as informações dos Anexos são confidenciais e somente os certificadores e as comunidades têm acesso a estas informações.

A Seção 1 é muito importante e precisa ser bem conhecida pela comunidade, pois nela estão reunidas as principais informações da certificação, como: a data de vencimento do certificado e o tamanho da área certificada (1.1 e 1.2). Outra informação importante é a lista das áreas, produtos e

¹ O Imaflora representa o Programa SmartWood da ONG americana Rainforest Alliance no Brasil.

produtores certificados que são atualizados todo ano nas auditorias. Somente os produtores que estão nesta lista (1.3), podem ser considerados como certificados. Além disso, os produtos comercializados como certificados não podem ser superiores aos volumes apresentados nesta Seção.

Ainda na Seção 1 (1.4), estão apresentadas as novas Ações Corretivas (ou CARs) para a próxima auditoria anual. As Ações Corretivas podem ser entendidas como atividades ou tarefas que a comunidade precisa trabalhar anualmente para melhorar o manejo e conseqüentemente manter a certificação.

Caso a comunidade não tenha cumprido com as Ações Corretivas até a próxima auditoria estas se tornam uma Ação Corretiva Maior e necessita ser cumprida com urgência, em um período de no máximo 3 meses, caso contrário a comunidade terá sua certificação suspensa. Sendo assim, a comunidade deve se planejar para cumprir a Ação Corretiva a tempo e evitar que ela se torne uma Ação Corretiva maior. Veja no quadro abaixo:

| Tipo de Ação Corretiva | Tempo para Cumprir |
|-------------------------------|---------------------------|
| Ação Corretiva Menor | 1 ano |
| Ação Corretiva Maior | 3 meses |

Após a auditoria anual, as comunidades que demonstrarem que cumprem com os padrões de certificação, poderão continuar a utilizar o selo do FSC tanto para propaganda, quanto na comercialização de seus produtos.

1. RESUMO DA ÁREA FLORESTAL CERTIFICADA

1.1. Informação da Instituição Certificada

| | |
|--|--|
| Nome da Instituição Certificada | AMARCA – Associação dos Moradores e Agroextrativistas do Remanso de Capixaba |
| Numero do Certificado | SW-FM/COC-NTFP 1342 |
| Validade do certificado | 26 de Outubro de 2009 |
| Contato para comercialização | Adriano Trentini (Gerente da Cooperfloresta) (68) 3222-7252 / cooperfloresta@yahoo.com.br |

1.2. Informação do Manejo e Certificação

| | |
|----------------------------|---|
| Tipo de Manejo | Manejo florestal comunitario madeireiro. |
| Tipo de certificado | Certificação em grupo através da associação de moradores (AMARCA) |

| | |
|--|---|
| Procedimentos de auditoria utilizados | Utilização de procedimentos simplificados de auditoria, chamado SLIMF ² (Small and Low Intensity Managed Forests), em função de se tratar de uma operação florestal de pequena escala e baixa intensidade. |
| Numero de produtores certificados | 15 produtores comunitários certificados (ver tabela abaixo). |
| Abrangencia do certificado | Certificação de 5.500 ha de floresta tropical, para conservação e manejo para produção e comercialização de madeira em toras e produtos florestais não madeireiro. |
| Produto certificado | - Madeira em tora de diversas espécies tropicais. - Produtos florestais não madeireiros: Óleo de copaíba e sementes de jarinas. |
| Volume maximo de produção certificada | Madeira = 1.000 m ³ / ano Sementes de Jarina = 815 Kg / ano Oleo de copaíba = 256,5 litros/ano |
| Area de manejo certificada | 4.840 ha (88 % da área total) |
| Area total certificada | 5.500 ha |

1.3. Informação da Área Certificada

| Nome do proprietário | Propriedade | Área total (ha) | Produtos | Data de entrada no grupo |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------------|
| Almir Antonio da Silva Lima | Estrangeiro IV | 400 | Madeira e jarina | 2001 |
| Antônio Rodrigues do Nascimento | Jarinal II | 400 | Madeira, copaíba e jarina | 2001 |
| Carlos Feitosa Cavalcante | Centrinho | 300 | Madeira e jarina | 2001 |
| Cosmo Miranda de Oliveira | Santarém | 300 | Madeira e copaíba | 2001 |
| Diamantina Moraes farrapo | Duas nações | 300 | Copaíba | 2004 |
| Edimilson Mendes da Silva | Santo Antonio | 300 | Madeira e copaíba | 2001 |
| Francisco Antônio de Lima | Estrangeiro I | 500 | Madeira, copaíba e jarina | 2001 |
| Francisco Lima de Araújo | São José | 300 | Jarina | 2004 |
| Janes Ribeiro Pessoa | Sozinho | 300 | Jarina | 2004 |
| José Oliveira da Costa | Pelados I | 400 | Madeira e jarina | 2004 |
| José Pereira do Nascimento | Estrangeiro III | 500 | Madeira, copaíba e jarina | 2001 |
| Maria Girão da Silva | Brabo II | 400 | Madeira | 2001 |
| Neuvane Ramos | Poupança II | 300 | Madeira e jarina | 2001 |
| Oswaldo Ortis da Silva | Pelados II | 500 | Madeira, copaíba e jarina | 2001 |
| Pelengrina Ribeiro Pessoa | Vai Se Vê | 300 | Jarina | 2004 |
| 15 produtores | | 5.500 | | |

² Ver política do FSC em www.fscoax.org, para classificação das operações florestais como SLIMF (FSC-POL-20-100 SLIMF Eligibility Criteria).

1.4. Novas Ações Corretivas Solicitadas como Resultado desta Auditoria

1.4.1. Novas Ações Corretivas

As Ações Corretivas ou CARs, são exigências que devem ser cumpridas pela comunidade dentro do prazo máximo de um ano, antes da próxima auditoria anual. A Ação Corretiva é resultado de uma não-conformidade identificada pelos auditores durante a avaliação, frente às normas de certificação do FSC. Dependendo da gravidade da não-conformidade, a Ação Corretiva pode ser maior ou menor.

Ações Corretivas Maiores (Prazo máximo de 3 meses para serem cumpridas)

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Ação Corretiva: 2/2006 | | Referência ao padrão: P8c1 e P8c2 |
| Não-conformidade | | Foi constatada a realização de avaliação do impacto pós-exploratório, no entanto não está disponível a informação sobre a metodologia utilizada bem como uma análise dos resultados e sua implicação para o planejamento de atividades futuras. |
| Maior <input checked="" type="checkbox"/> | Menor <input type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar o plano de manejo revisado ou um documento, que descreva o método adotado pela comunidade para monitoramento pós-exploratório do impacto da atividade de exploração madeireira na vegetação remanescente. Este documento deve conter o resultado e análise da primeira medição. | | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | | Três meses a partir da finalização deste relatório |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Ação Corretiva: 3/2006 | | Referência ao padrão: P6c10 |
| Não-conformidade | | Não foi apresentado informações sobre o tamanho das áreas desmatadas dentro da área certificada para fins de subsistência. |
| Maior <input checked="" type="checkbox"/> | Menor <input type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar o resultado do zoneamento, informando o tamanho das áreas desmatadas em cada uma das colocações certificadas e uma proposta para atualizar anualmente estas informações. | | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | | Três meses a partir da finalização deste relatório |

Ações Corretivas Menores

| | | |
|---|--|--|
| Ação Corretiva: 1/2007 | | Referência ao padrão e critério: P1c8 |
| Não-conformidade | | <u>Ausência de mecanismos de controles</u> na prática, para monitorar a realização de trabalhos terceirizados na área e cumprimento da legislação trabalhista aplicável. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Controlar as condições de trabalho dentro das áreas certificadas, registrando para cada atividade realizada o número de funcionários (se terceiros ou próprios), os dias trabalhados, que atividade foi realizada por cada um, a existência ou não de contratos e recolhimentos dos impostos quando cabíveis, uso de EPIs e outros que a comunidade considerar importante. | | |
| Prazo para completar: | | A ser verificado na próxima auditoria anual. |

| | | |
|---|--|---|
| Ação Corretiva: 2/2007 | | Referência ao padrão e critério: P1c9 |
| Não-conformidade | | Pendências no IMAC relacionadas à documentação e outros de forma a atender os requisitos da nova IN 05. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar a relação de todas as pendências do Plano de Manejo da AMARCA junto ao IMAC, indicando como cada uma delas está sendo encaminhada ou resolvida. | | |
| Prazo para completar: | | Até o próximo monitoramento anual. |

| | | |
|--|--|---|
| Ação Corretiva: 3/2007 | | Referência ao padrão: P5c1 |
| Não-conformidade | | Apesar do controle dos custos de campo realizados pelos próprios produtores e pelas instituições parceiras, os produtores têm pouco conhecimento dos custos de cada atividade do manejo florestal e manutenção de infra-estrutura, considerando parcialmente este fator na tomada de decisão. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar a descrição e análise dos custos das atividades que compõem o manejo florestal da AMARCA, considerando a participação e apoio dos diferentes parceiros (CTA, SEF, COOPERFLORESTA, etc.) que participam do processo, a fim de que a análise econômica sirva de referência para discussão e tomada de decisão do grupo. Este documento deve ser apresentado e discutido em reunião com o grupo de produtores certificados. | | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | | A ser verificado na próxima auditoria anual |

| | | |
|--|--|--|
| Ação Corretiva: 4/2007 | | Referência ao padrão: P6c5 |
| Não-conformidade | | Constatou-se que o planejamento de arraste foi feito para ser implementado no período de seca e que efetivamente foi implementado no período de chuvas sem que houvesse adequação, promovendo maior impacto na floresta. Percebeu-se a ausência de procedimentos de planejamento e execução de atividades exploratória que contemple condições de chuva, visando diminuir os distúrbios de ordem mecânica e proteger os recursos hídricos quando a exploração seja realizada nestas condições. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar por escrito procedimentos de planejamento e execução de atividades exploratória que contemple condições de chuva, incluindo pelo menos manutenção e estradas e bueiro, planejamento de arraste, operações de arraste e segurança, considerando a participação dos membros do grupo de produtores certificados. | | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | | A ser verificado na próxima auditoria anual |

| | | |
|--|--|--|
| Ação Corretiva: 5/2007 | | Referência ao padrão: P7c1 e P7c2 |
| Não-conformidade | | O Plano de Manejo não foi revisado desde a alteração da legislação pertinente. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar o Plano de Manejo revisado de acordo com a Instrução Normativa IN 05, considerando a participação dos membros do grupo de produtores em sua revisão, que inclua pelo menos o | | |

| | |
|--|--|
| manejo dos produtos florestais não madeireiros, e a locação prévia de todos os talhões anuais de exploração, de forma a considerar e otimizar a construção de estradas, ramais, pátios, pontes, bueiros e outras obras de infraestrutura. O plano de manejo poderá ser revisado dentro do prazo estipulado pelo órgão ambiental competente IMAC. | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | A ser verificado na próxima auditoria anual |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Ação Corretiva: 6/2007 | | Referência ao padrão: CG 4 | |
| Não-conformidade | | Não está claro por parte dos membros do grupo de produtores o papel de cada instituição que participa do manejo florestal da AMARCA. | |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Ação Corretiva: Apresentar um documento por escrito que descreva os deveres e responsabilidades dos diferentes atores que participam do manejo florestal da AMARCA, considerando a participação dos produtores na elaboração do mesmo. | | | |
| Prazo para completar a Ação Corretiva: | | A ser verificado na próxima auditoria anual | |

1.4.2. Observações

As Observações são ações não obrigatórias, sugeridas pela equipe de avaliação.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Observação 1 | | Referência ao padrão e critério: P2c3 | |
| Descrição das evidências que justificam a observação: o grupo de produtores certificado e a Associação buscaram medidas para solucionar o conflito, realizando reunião entre as partes envolvidas e realizando o zoneamento das colocações em questão. Apesar das pessoas consultadas informarem que a disputa havia se encerrado, as partes envolvidas diretamente no conflito sobre o limite real entre colocações na área certificada foram contraditórias na solução encontrada para o caso. | | | |
| Observação: O grupo certificado deve manter o Imaflora informado sobre o resultado da discussão sobre o conflito de limites entre colocações dentro da área certificada. | | | |
| Observação 2 | | Referência ao padrão e critério: CG 3 | |
| Descrição das evidências que justificam a observação: a realização de poucas reuniões do grupo tem feito com que decisões tenham sido tomadas individualmente quando deveria ter sido em grupo, como a definição de realizar a exploração no período de chuvas. | | | |
| Observação: Deveria buscar ações para fortalecer o grupo de produtores, incluindo a realização de reuniões periódicas para discussão e encaminhamento de questões referentes ao manejo e certificação. | | | |

2. EVIDÊNCIAS DA AUDITORIA E RESULTADOS

2.1. Decisão da Auditoria

Com base nos resultados da auditoria, em relação aos princípios e critérios do FSC e SmartWood, a equipe de

| auditoria conclui que: | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | As exigências da certificação foram atendidas, e recomenda-se a manutenção do certificado. Requer cumprimento das Ações Corretivas Maiores e Menores apresentadas na Seção 1.4 |
| <input type="checkbox"/> | As exigências da certificação não foram atendidas. |
| Comentários adicionais: | - |
| Tópicos identificados como controversos ou de difícil avaliação: | - |

2.2. Mudanças na gestão florestal na área certificada

Como mudança na gestão florestal na área certificada desde a última auditoria destaca-se i) a consolidação da nova diretoria da associação, ii) participação de novas entidades que apóiam tecnicamente o manejo florestal da AMARCA e iii) novos procedimentos legais para o transporte da madeira.

A nova diretoria da associação, empossada em 2006, representou grandes mudanças para entidade, como a ampliação do número de associados, construção de uma sede própria e nova política de desenvolvimento para o Assentamento. De fato existem diferenças políticas entre o grupo e a diretoria da AMARCA, fazendo com que os produtores preferissem não mais serem associados. O impacto destas diferenças ainda não foi observado. Pelo contrário, o empenho nos trâmites burocráticos e financeiro de contratos e o arquivamento de documentos referentes ao manejo florestal têm sido bastante satisfatórios por parte da AMARCA, apesar da preocupação dos membros do grupo de produtores certificados de que a associação agora não tenha como prioridade o manejo florestal. Será importante acompanhar este processo nas auditorias anuais.

No ano de 2006 não houve exploração na área e este ano a exploração ocorreu em um talhão de 50 hectares na Colocação Estrangeiro IV.

Na safra de 2007 o Centro de Trabalhadores da Amazônia-CTA, ONG que tem dado apoio ao manejo florestal, buscou cumprir um papel mais superficial no apoio técnico ao grupo de produtores. De fato, técnicos da entidade estiveram presentes acompanhando as atividades de planejamento do arraste, abate de árvores e arraste de toras. As atividades foram conduzidas tecnicamente pelos próprios produtores e ao técnico coube mais uma função de supervisor de todo o processo. Além disso, a responsabilidade técnica do plano de manejo da AMARCA é do engenheiro florestal do CTA.

A Coopefloresta, cooperativa na qual a AMARCA é associada e tem como função apoiar a comercialização da produção florestal da associação, acompanhou a atividade de planejamento de arraste, abate e carregamento. O transporte da madeira foi realizado pela Coopefloresta que terceirizou o serviço juntamente com o beneficiamento da madeira, realizado já fora da área certificada.

A Secretaria Estadual de Florestas do Acre - SEF, responsável pela política pública do setor no Estado, participou apoiando com equipamento (patrol, skidder e carregadeira) e trabalhadores terceirizados nas atividades de abertura de estradas (realizada em 2006), manutenção de estadas, arraste e carregamento das toras.

Esta complexa participação de diversos atores nas atividades que compõem o manejo florestal da AMARCA tem permitido sua execução em muito boa qualidade, mas também tem exigido uma gestão maior por parte do grupo de produtores para que ocorra dentro dos padrões da certificação, gerando confusão e desconhecimento dos deveres e obrigações de cada parte. Devido a este arranjo diferenciado quando comparado com a safra de 2005, o Imaflora/SmartWood emitiu uma Ação Corretiva 6/2007, devendo o grupo certificado apresentar um documento por escrito que descreva os deveres e responsabilidades dos diferentes atores que participam do manejo florestal da AMARCA.

Com relação ao manejo dos produtos não madeireiros (jarina e copaíba), por motivos de mercado ainda incipiente, estes estão ocorrendo em volumes e intensidade muito pequenas, sendo comercializados localmente, e em função disso a auditoria de certificação se ateve mais ao manejo madeireiro.

A implementação do Documento de Origem Florestal – DOF pelo IBAMA á partir de setembro de 2006 em substituição a Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, exigiu do manejo florestal da AMARCA, adaptações no sistema de carregamento e transporte da madeira. Ainda dentro da floresta, as torras arrastas são acomodadas no pátio na ordem em que serão carregadas no caminhão, exigindo um maior controle das atividades, identificação específica em cada tora e agilidade na movimentação das maquinas. Isto se faz necessário já que o DOF possui uma validade curta (até 5 dias) e sua emissão via internet ainda é um desafio para as comunidades da região. Esta atividade do manejo tem sido realizada com o apoio da Cooperfloresta e SEF.

2.3. Comentários recebidos das partes interessadas

| Princípio | Comentário das Partes Interessadas | Resposta do Imaflora/SmartWood |
|-----------|--|---|
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> - Pendências do Plano de Manejo da AMARCA junto ao órgão ambiental competente (IMAC). | <ul style="list-style-type: none"> - Em função das novas mudanças para elaboração e aprovação dos planos de manejo (IN 05), a AMARCA assim como diversas empresas e outras comunidades do estado do Acre, possuem pendências junto ao IMAC (documentais) que necessitam ser cumpridas antes da aprovação do próximo POA (Plano de Operação Anual). O Imaflora/SW solicitou que a AMARCA encaminhe a relação de cada uma das pendências e a descrição de como estas estão sendo encaminhadas, bem como atualizem seu plano de manejo de acordo com a nova instrução normativa. (Ação Corretiva 2/2007 e Ação Corretiva 5/2007). |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> - Disputas a respeito do uso da área dentro do PAE São Luis do Remanso, em discordância com o Plano de Uso da Área. - Existência de conflito sobre o real limite de uma das áreas das certificadas. | <ul style="list-style-type: none"> - O grupo de produtores certificado e a Associação têm sido ativos no que diz respeito a denuncia de atividades ilegais ocorridas dentro da PAE, às autoridades competentes. Com relação a disputa sobre o limite da área certificada, o grupo encaminhou um ofício ao INCRA que foi protocolado solicitando a revisão dos limites fundiários entre as colocações. Além disso, o grupo realizou reuniões envolvendo as partes envolvidas visando resolver |

| | | |
|--|--|---|
| | | internamente a questão. A equipe do Imaflora/SW avaliou que apesar das partes envolvidas ainda estarem aguardando a posição oficial dos limites por parte do INCRA, não existem conflitos que possam comprometer atualmente a realização do manejo. O Imaflora/SW continuará acompanhando anualmente esta questão (Observação 1). |
|--|--|---|

2.4. Cumprimento das Ações Corretivas estabelecidas na auditoria anterior

Abaixo se encontram as atividades realizadas pela operação certificada para cumprir cada uma das Ações Corretivas estabelecidas nas auditorias anteriores. Para cada Ação Corretiva está apresentada a evidência encontrada pela equipe de auditores, acompanhada da classificação da conclusão dos auditores. Falhas para completar as Ações Corretivas podem resultar em suspensão ou terminação da certificação. A seguinte classificação é usada para indicar o cumprimento ou não de uma Ação Corretiva:

| Conclusão | Explicação |
|--|---|
| Ação Corretiva <u>Encerrada</u> | Cumprimento satisfatório da Ação Corretiva, resolvendo a não conformidade especificada. |
| Ação Corretiva <u>Aberta</u> | Não cumprimento da Ação Corretiva; ainda existe a não conformidade especificada. Esta Ação Corretiva torna-se Maior com prazo máximo de 3 meses para seu cumprimento. |

Cumprimento das Ações Corretivas Maiores

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Ação Corretiva 7/2005 | | Referência ao padrão: P4c2 |
| Não-conformidade | | Necessidade de melhoria das condições de saneamento e higiene nas colocações certificadas. |
| Maior <input checked="" type="checkbox"/> | Menor <input type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: A AMARCA deverá discutir em assembléia e levantar alternativas, juntamente com técnicos, sobre as formas de promover a melhoria das condições de saúde e saneamento nas colocações que fazem parte do manejo, devidamente registrada em ata. | | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | | Três meses a partir da finalização deste relatório |
| Evidências da auditoria: | | <p>A comunidade informou ao Imaflora que a Secretaria de Saúde do município de Capixaba, tem disponibilizado um agente de saúde que tem visitado as áreas do PAE São Luiz do Remanso a cada dois meses distribuindo cloro para tratamento da água e informando à comunidade sobre formas de melhoria das condições de saneamento e higiene.</p> <p>Esta Ação Corretiva foi discutida e trabalhada pelo grupo certificado em assembléia geral do Grupo de Manejo deste ano (05/05/2007), aonde o grupo chegou-se nas seguintes conclusões/ encaminhamentos:</p> <p>Todas as famílias pertencentes ao grupo de manejo passarão a usar o cloro na água de beber;</p> |

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>Toda família pertencente ao grupo de manejo que ainda não possui banheiro (privada), deverá construir em breve;</p> <p>Aos poucos, os produtores irão trabalhando a conscientização da importância de da utilização de procedimentos básicos que venha a contribuir com a melhoria da qualidade de saúde e saneamentos nas colocações no entorno da área certificada e de toda a comunidade;</p> <p>Será formada uma comissão entre os produtores para reivindicar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Capixaba maior permanência e ampliação das ações de saúde na comunidade.</p> <p>O Imaflo/SmartWood, considerou que o grupo certificado discutiu o tema solicitado na Ação Corretiva (CAR) e propôs encaminhamentos condizentes com a escala do manejo e com as condições e realidade da maioria das comunidades Amazônidas, e assim encerrou esta CAR.</p> |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento: | N/A |

| | |
|---|---|
| Ação Corretiva 8/2005 | Referência ao padrão: CG 8 |
| Não-conformidade | Necessidade de aperfeiçoar as regras do grupo certificado de forma que contemplem os requerimentos dos P&C do FSC. |
| Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> | |
| <p>Ação Corretiva: A AMARCA deverá discutir em assembléia com o grupo de produtores, e incluir no regimento interno da associação, no capítulo que se referem ao manejo florestal de uso múltiplo, regras que contemplem os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir melhor as regras para entrada, saída e punição para o grupo certificado. • Critérios para abertura de roçados nas colocações definindo limites máximos e anuais, considerando práticas seguras de uso do fogo, e uma distância mínima entre os talhões de manejo e as áreas de roçado. • Regras pra a destinação do lixo das colocações que fazem parte do manejo, incluindo o lixo doméstico, embalagens de combustíveis e óleos lubrificantes; • Regras para disciplinar a realização da caça; <p>Outras que os produtores julgarem importantes para atender às exigências dos P&C do FSC.</p> | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | Três meses a partir da finalização deste relatório |
| Evidências da auditoria: | <p>Em reunião realizada no dia (05/05/2007), os associados revisaram algumas das regras já existentes, discutiram novas e as formalizaram através da inserção destas no Regimento Interno da Associação, em um capítulo específico para o manejo florestal, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. São regras de entrada de sócios para o grupo de manejo: <ol style="list-style-type: none"> I. Ser assentado regular no INCRA; II. Ser sócio; III. Participar de cinco reuniões no mínimo; IV. Ter no mínimo 200 hectares de floresta na sua colocação com potencial de manejo florestal; |

- V. Estar disposto a cumprir com as regras do manejo;
 - VI. Estar disposto a participar das reuniões do manejo e da associação;
 - VII. Assinar o termo de compromisso;
 - VIII. Estar disposto a participar das atividades estabelecidas pelo grupo.
2. São regras de saída de sócios do grupo de manejo:
- I – Comunicar o grupo de manejo e à associação sobre a sua saída e justificá-la;
 - II – Devolver todos os equipamentos ao coordenador do manejo (associação) em bom estado de conservação.
 - III – Se a área de manejo do sócio que sair do grupo, ainda não tiver sido explorada, a mesma deverá ficar disponível para que possa ser explorada. E o proprietário ficará sem direito sobre a divisão dos benefícios econômicos;
 - IV – Se comprometer em continuar conservando a sua floresta, frente à associação e ao grupo, através de um termo de compromisso.
3. São critérios para abertura de roçado:
- I. Observar os limites anuais estabelecidos pelo Plano de Utilização do PAE São Luiz do Remanso: Abertura de no máximo 1 hectare para mata bruta e 1 hectare para capoeira.
 - II. A distância mínima entre a área de roçado e a área manejo deverá ser de 200 metros.
4. São condições para a queima de roçado:
- I. Observar as condições climáticas, ou seja, esperar uma chuva, escolher um dia com menor incidência de ventos para realizar a queima do roçado;
 - II. Informar aos vizinhos sobre o dia que vai queimar, e se necessário, pedir ajuda;
 - III. Conscientizar os vizinhos sobre as boas práticas do uso do fogo.
5. O destino do lixo será de acordo com a natureza do material:
- I. Plástico: depósito;
 - II. Pilhas: entregar nos postos de coleta;
 - III. Baterias: venda;
 - IV. Latas (flands): depósito ou reciclagem;
 - V. Ferro-velho (bicicleta): depósito;
 - VI. Alumínio: venda;
 - VII. Papel: reciclagem e queima.
- 5.1 Critérios para construção do depósito de lixo.
- I. O depósito deve ser construído em local afastado das moradias e de cursos d'água e o material armazenado não deve exceder a capacidade do depósito. Toda vez que o depósito estiver, no máximo, a 50cm de exceder/ transbordar, o mesmo será fechado/ lacrado com solo e o proprietário da colocação deverá abrir um novo buraco.
6. Em caso de descumprimento das regras do grupo de manejo, a AMARCA tomará as seguintes providências, caso o produtor esteja em desacordo com as regras previstas

| | |
|-----------------------------|---|
| | <p>e acordadas no grupo:</p> <p>II. Reunir o grupo, conversar com o sócio, lembrar as regras e alertá-lo para não fazer nova infração;</p> <p>III. Em caso de reincidência, o produtor será excluído do grupo e perderá todos os direitos de participar da divisão dos benefícios econômicos oriundos das safras atual e futura.</p> <p>O Imaflora/SmartWood considerou as regras e procedimentos elaborados e apresentados pela Associação, completos e suficientes para encerrar esta Ação Corretiva.</p> |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento: | N/A |

| | |
|---|---|
| Ação Corretiva 10/2005 | Referência ao padrão: CG5 |
| Não-conformidade | Ausência de procedimentos de monitoramento do grupo certificado. |
| Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: A AMARCA deverá apresentar procedimentos escritos, descrevendo como será realizado o monitoramento/acompanhamento das áreas de manejo certificada, de forma a garantir o cumprimento das regras do manejo florestal, da certificação e de funcionamento do grupo nestas áreas. | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | Três meses a partir da finalização deste relatório |
| Evidências da auditoria: | <p>Como comprovação de cumprimento desta CAR, o grupo de produtores encaminhou ao Imaflora, o Plano de trabalho do Coordenador de Manejo (Almir Antônio da Silva Lima), que tem dentre outras responsabilidades, planejar, acompanhar e controlar as etapas do manejo, bem como preencher os controles/monitoramentos (fichas de campo) necessários à adequada condução das atividades. O grupo encaminhou ainda ao Imaflora as fichas de monitoramentos e controles adotados pela associação, incluindo a ficha de levantamento do impacto da colheita (pós-exploratório) e as fichas para levantamento dos custos do manejo durante todas as etapas (inventário, derruba, planejamento de arraste, arraste, transporte, levantamento pátio, consumo máquinas). O grupo também apresentou uma ata de assembléia (05/05/07) propondo reuniões mensais, onde a questão do monitoramento deverá ser aperfeiçoada. O Imaflora/SmartWood considerou que as ações apresentadas pelo grupo são atualmente suficientes para encerrar esta ação corretiva, baseado em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a pequena escala e intensidade com que o manejo da AMARCA vem sendo realizado ao longo destes últimos anos; • que o manejo realizado pela AMARCA consiste em um manejo de áreas comuns (e não individuais como ocorre em outras comunidades no Acre); • e que o coordenador de manejo conhece as regras do manejo e da certificação e que este acompanha e controla todas as etapas do manejo; |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento: | N/A |

Cumprimento das Ações Corretivas Menores

| | | |
|--|--|--|
| Ação Corretiva 1/2006 | | Referência ao padrão: P1c8 |
| Não-conformidade | | O grupo certificado deve controlar e garantir o cumprimento da legislação trabalhista na área certificada. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: O grupo certificado deve arquivar cópias de todos os contratos de atividades terceirizadas ocorridos dentro da área certificada, bem como os comprovantes de pagamentos dos benefícios sociais exigidos em lei para todos os trabalhadores envolvidos com a atividade terceirizada. | | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | | A ser verificado na próxima auditoria anual |
| Evidências da auditoria: | | Existe empenho do grupo certificado e da Associação em recolher os contratos e comprovantes de pagamentos dos prestadores de serviços dentro da área certificada. A Associação solicitou aos parceiros (SEF e Cooperfloresta) através de ofícios, documentos que incluem os contratos e comprovantes de pagamento dos trabalhadores terceirizados, que foram posteriormente apresentados ao Imaflora. Contudo como existe atualmente uma série de parceiros apoiando o manejo na área, que por sua vez são "responsáveis" pela contratação de mão-de-obra terceirizada, verificou-se que o grupo certificado não possui mecanismos práticos e efetivos de controle do trabalho destas pessoas dentro das áreas certificadas. Diante dos documentos apresentados a equipe de auditoria considerou Ação Corretiva cumprida e encerrada, mas optou por emitir uma Ação Corretiva de seguimento. |
| Conclusão: | | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento: | | Ação Corretiva 1/2007 |

| | | |
|---|--|---|
| Ação Corretiva 2/2006 | | Referência ao padrão: P8c1 e P8c2 |
| Não-conformidade | | Ausência de descrição do novo sistema de monitoramento adotado pela comunidade. |
| Maior <input type="checkbox"/> | Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar o plano de manejo revisado ou um documento, que descreva o método adotado pela comunidade para monitoramento pós-exploratório do impacto da atividade de exploração madeireira na vegetação remanescente. Este documento deve conter o resultado e análise da primeira medição. | | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | | A ser verificado na próxima auditoria anual |
| Evidências da auditoria: | | Foi constatada a realização da avaliação do impacto pós-exploratório na última safra, contudo no momento da auditoria não estava disponível para a equipe de auditoria informações sobre a metodologia utilizada bem como a análise dos resultados e sua implicação para o planejamento de atividades futuras. Assim sendo, a Ação Corretiva continua aberta. |
| Conclusão: | | ABERTA |
| Ações de Seguimento: | | Ação Corretiva Maior 2/2006 |

| | |
|--|---|
| Ação Corretiva 3/2006 | Referência ao padrão: P6c10 |
| Não-conformidade | Não foi apresentada informações sobre o tamanho das áreas desmatadas dentro da área certificada para fins de subsistência. |
| Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Apresentar o resultado do zoneamento, informando o tamanho das áreas desmatadas em cada uma das colocações certificadas e uma proposta para atualizar anualmente estas informações. | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | A ser verificado na próxima auditoria anual |
| Evidências da auditoria: | O trabalho de zoneamento já foi realizado nas colocações certificadas, em parceria entre o CTA e INCRA e foram apresentados os croquis das áreas zoneadas. Os resultados estão nas mãos destas instituições em fase ainda de compilação. Contudo apesar do zoneamento ter sido realizado, as informações das áreas desmatadas não se encontravam disponíveis, assim como não foi apresentado a proposta para atualizar periodicamente estas informações e assim esta Ação Corretiva permanece aberta. |
| Conclusão: | ABERTA |
| Ações de Seguimento (se aplicáveis): | Ação Corretiva Maior 3/2006 |

| | |
|---|--|
| Ação Corretiva 4/2006 | Referência ao padrão: P4c2 |
| Não-conformidade | Ausência de sinalização nas áreas de exploração (UPAs) que possuem trânsitos de pessoas. |
| Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Garantir, durante o período de exploração florestal, a sinalização das UPAs e proximidades que tiverem “varadouros” ou forem áreas de trânsitos de pessoas, identificando as situações de risco à segurança. | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | A ser verificado na próxima auditoria anual |
| Evidências da auditoria: | Como na área explorada nesta safra apenas um morador utilizava a área para trânsito (“varador”), os produtores optaram por conversar antes com o morador para informar a época de exploração e acordaram que a área que estiver sendo explorada seria sinalizada com fitas vermelhas amarradas próximas à beira do ramal. O sistema de sinalização utilizado no período de exploração está de acordo com a escala e intensidade da operação e portanto esta Ação Corretiva foi considerada cumprida. |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento: | N/A |

| | |
|--|---|
| Ação Corretiva 5/2006 | Referência ao padrão: P1c5 e P2c3 |
| Não-conformidade | Existência de conflito sobre o real limite de uma das áreas das certificadas. |
| Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Garantir a resolução dos conflitos nas áreas certificadas, referentes à questão fundiária e atividades ilegais. O Imaflora deverá ser informado de quaisquer mudanças, acontecimentos e medidas tomadas pelo grupo certificado. | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | A ser verificado na próxima auditoria anual |

| | |
|---|--|
| Evidências da auditoria: | O grupo de produtores certificado e a Associação buscaram medidas para solucionar o conflito, realizando reuniões entre as partes envolvidas e realizando o zoneamento das colocações em questão. Pessoas consultadas informaram não haver mais presenciado conflito entre as partes envolvidas diretamente. O grupo de produtores certificados encaminhou ainda através da associação, um ofício ao INCRA (Nº 16/26 de setembro de 2007) que foi protocolado solicitando a revisão dos limites fundiários entre as colocações Santo Antônio e Estrangeiro III. O andamento deste processo foi informado ao Imaflora por telefone e e-mail. A partir destas evidências considerou-se encerrar a Ação Corretiva. Contudo as partes envolvidas diretamente no conflito quando consultadas sobre o limite real entre colocações na área certificada declararam diferentes conclusões para o caso. Assim, o Imaflora/SW decidiu por abrir uma Observação para acompanhar esta questão. |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento (se aplicáveis): | Observação 1 |

| | |
|--|---|
| Ação Corretiva 6/2006 | Referência ao padrão: CoC 5 |
| Não-conformidade | Uso do formato antigo da mensagem do FSC que identifica as notas de venda. |
| Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> | |
| Ação Corretiva: Adequar a mensagem de identificação da produção certificada, nas notas de vendas, de acordo com as novas regras de uso da marca do FSC, conforme abaixo: Produto 100% certificado segundo as normas do FSC FSC – Puro SW – FM/COC – XXX (Número do Código de Certificação) | |
| Prazo para completar a ação corretiva: | A ser verificado na próxima auditoria anual |
| Evidências da auditoria: | A comercialização da produção a partir desta safra será realizada pela Cooperfloresta do qual a AMARCA se associou recentemente. A Cooperfloresta possui certificação de cadeia de custódia e encaminhou ao Imaflora um novo modelo de carimbo para identificação do produto certificado na nota fiscal de venda, que se encontra de acordo com as novas regras de uso da marca, que foram aprovados pelo Imaflora. |
| Conclusão: | ENCERRADA |
| Ações de Seguimento (se aplicáveis): | N/A |

3. PROCESSO DE AUDITORIA

3.1. Auditores e qualificações:

Patrícia Cota Gomes: Engenheira Florestal, mestre em manejo florestal e responsável pela certificação de manejo florestal comunitário e produtos florestais não madeireiros do Programa de Certificação

Florestal SmartWood/IMAFLORA e Coordenadora do Programa de Treinamento e Capacitação do Imaflora. Possui experiência como auditora em processos de certificação florestal do FSC e método SmartWood para Manejo florestal e cadeia de custódia.

André da Silva Dias: Engenheiro Florestal, experiência em manejo florestal com exploração de impacto reduzido na Amazônia em escala comunitária e empresarial. Possui mestrado em manejo florestal diversificado. Participa de processos de avaliação, monitoramento e revisão de relatórios (peer review) de certificação florestal em empresas e comunidades da Amazônia desde 2000.

3.2. Cronograma da Auditoria

| Data | Localização /Sítios principais | Principais atividades |
|--|---|--|
| 05/11/07 | Rio Branco / IMAC e SEF | – consulta aos técnicos do IMAC sobre o PMF da AMARCA e procedimentos do Estado para cadeia de custódia e consulta aos técnicos da SEF para verificação de documentos e andamento das atividades do manejo |
| 05/11/07 | PAE São Luiz do Remanso/sede da Associação | – reunião com 5 produtores do grupo certificado, presidente da associação e técnico do CTA para programar atividades da auditoria e verificar o andamento das atividades do manejo |
| 06/11/07 | PAE São Luiz do Remanso/Colocação Estrangeiro IV - Talhão RS1 | – visita a área de manejo explorada em 2007, estradas secundárias pátios, ramais de arraste, tocos e acompanhamento do transporte de madeira. – Entrevista com trabalhadores terceirizados |
| 06/11/07 | PAE São Luiz do Remanso/Colocação Centro dos Brabos | – entrevista com produtores do grupo certificado. – entrevista com técnico da Cooperfloresta. |
| 06/11/07 | PAE São Luiz do Remanso/sede da Associação | – revisão de documentos |
| 07/11/07 | PAE São Luiz do Remanso/ Colocação Estrangeiro IV | – reunião de encerramento com a participação de 10 produtores do grupo certificado |
| Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: 5 = número de auditores participando 2 multiplicado pelo total de dias gastos na auditoria 2,5 | | |

3.3. Processo de Consultas a Partes Interessadas

Por se tratar do monitoramento de um manejo florestal classificado como SLIMF, e conforme recomendação do FSC Internacional foi realizada um processo de consulta simplificado.

Foram realizadas consultas com os produtores certificados e demais moradores da comunidade. Também foram realizadas reuniões e/ou entrevistas com:

- técnicos do Departamento de Recursos Florestais do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, agencia de licenciamento da atividade florestal no Estado.
- técnicos da Secretaria Estadual de Florestas – SEF, responsável pela política pública do setor florestal no Estado.
- técnico do Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA, ONG que apóia tecnicamente o manejo florestal da AMARCA.

- gerente da Cooperfloresta, cooperativa de produtores florestais comunitários do Acre responsável pela comercialização da produção.

3.4. Mudanças nos Padrões de Certificação

| | |
|--|---|
| Padrão utilizado na auditoria | Padrões de Certificação do FSC para o Manejo Florestal em Terra Firme na Amazônia Brasileira , aprovado pelo FSC Internacional em março de 2002, que podem ser obtidos em sua íntegra na página eletrônica do FSC Brasil (www.fsc.org.br). Este padrão contém todos os critérios do Padrão de PFNMs. |
| Revisões no padrão desde a última auditoria | <input checked="" type="checkbox"/> Sem mudanças ao padrão. <input type="checkbox"/> Com mudanças ao padrão (ver abaixo). |
| Mudanças no padrão | N/A. |
| Implicações para a OMF | N/A. |